



CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
CÂMARA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESP RITO SANTO
27.471.911/0001-53
DECRETO Nº 0006228/2017
Data 15/12/2017

O Prefeito de ECOPORANGA, no Estado do ESTADO DO ESP RITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001820/2016.

Fica suplementado no orçamento da Câmara Municipal de Ecoporanga, da despesa prevista para o exercício de 2017 a importância de R\$ 70.100,00 (setenta mil cem reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000001	010001.0103100012.001 31900100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	1000000	100,00
0000002	010001.0103100012.001 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000000	50.000,00
0000003	010001.0103100012.001 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000000	20.000,00
TOTAL:				70.100,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 70.100,00 (setenta mil cem reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000015	010001.0103100012.001 44905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1000000	70.100,00
TOTAL:				70.100,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ecoporanga-ES, 15 dezembro de 2017.


ELIAS DAL'COL
PREFEITO